



PORTARIA N. ° 238/2023.

DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais da Saúde

Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
179	MARIA ANGELICA FRANCISCONE	C-29	28%
2346	GERALDO TEODORO DE FARIA	A-10	18%
2359	MARILEY FELIX FREITAS	B-10	16%
3082	ALDA CRISTINA ARRUDA DE MELO	A-07	12%
4003	RAQUEL APARECIDA JUVILESCHI DA ROSA	A-03	04%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 01/09/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal